



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife–PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP Nº 418/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 413/2024, que designa os(as) membros(as) do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 do Ato TRT6-GP nº 131/2024, de 16 de abril de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT6-GP nº 413/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará durante a gestão administrativa referente ao biênio 2023/2025, cessando os efeitos da Portaria TRT6-GP nº 416/2023, consoante disposto no artigo 12 do Ato TRT6-GP nº 131/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 413/2024.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT6-GP nº 413/2024, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 28 de junho de 2024.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região